

PORTARIA Nº. 257, DE 10 DE JUNHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

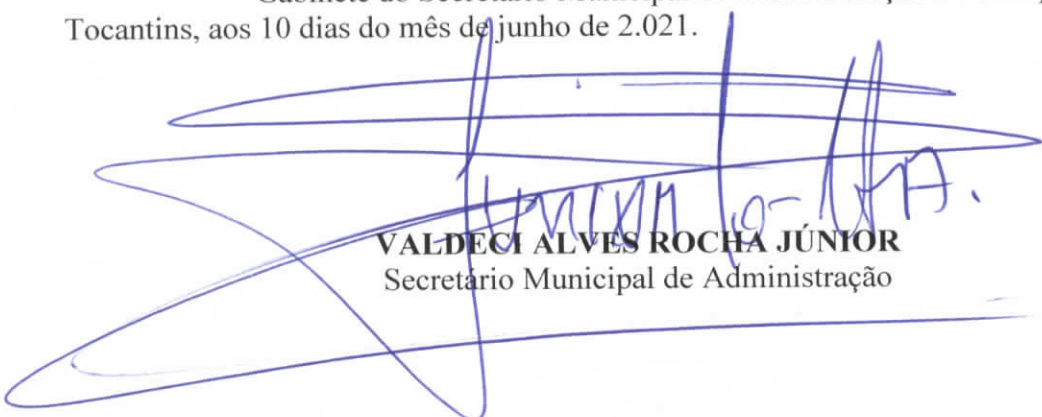
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MIRIANE DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretor III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 21 de junho a 05 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, interrompidas pela PORTARIA Nº. 526/2020, de 09 de setembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de junho de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração